



Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 603

Página de

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
<b>IPEM</b> .....	4
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	4



Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 603

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
COSELHO DE POLÍTICAS CULTURAIS – LEI Nº 2859/2017  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua João Domingues de Souza, 239 – Centro – Fone: (18) 3701-2305  
cultura@mirandopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ARTISTAS, TRABALHADORES, PROFISSIONAIS DE CULTURA E DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP.

O presente Chamamento Público tem como objetivo o cadastro de Artistas, Profissionais e Trabalhadores do setor de Cultura, assim, como de Espaços Artísticos e Culturais sediados no município de Mirandópolis, para futuras ações de Fomento à Cultura Municipal, para que possam executar serviços de eventos realizados ou apoiados pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo e pela Prefeitura Municipal de Mirandópolis.

O Chamamento tem por objetivo aproximar de forma democrática, artística, profissionais e trabalhadores da cultura, que almejem futuras parcerias com o Departamento municipal de Cultura e Turismo e a Prefeitura Municipal, para o fomento da produção artística, da cultura local, do patrimônio histórico e cultural e da economia criativa, assim como registrar a diversidade de expressões culturais no município; mapear os artistas, trabalhadores e espaços culturais do município de Mirandópolis, bem como subsidiar informações para geração de indicadores culturais em Mirandópolis.

A participação no presente cadastramento não pressupõe garantia ou obrigatoriedade de contratação para as atividades culturais do município de Mirandópolis, ficando esta, condicionada à definição de conveniência, legalidade, bem como de previsão orçamentária, sendo observados os requisitos legais, atendendo aos termos das Leis vigentes, visando os princípios da oportunidade, defesa do interesse público, impessoalidade, isonomia e economicidade, valorizando o fomento da cultura local.

O Cadastramento, objeto deste edital, é gratuito e voluntário. Deve ser preenchido em formulário disponível no Departamento Municipal de Cultura e Turismo de Mirandópolis.

Os cadastros deverão ser realizados no Departamento Municipal de Cultura e Turismo localizado na biblioteca Municipal Profª Silvínia Viana Falaschi na Rua João Domingues de Souza, 239 – Centro, nos seguintes horários: De segunda à sexta-feira das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min entre os dias 24/08/2020 à 15/07/2020.

Para maiores esclarecimentos, dúvidas e informações:  
- telefones (18) 3701 3605/ 3701 2355 ou 996781716,  
e-mail: [cultura@mirandopolis.sp.gov.br](mailto:cultura@mirandopolis.sp.gov.br)

Viviane Karina Brito Federici Gonzalez  
Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo



Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 603

Página 2 de 4

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### REABERTURA DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4577/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**  
**EDITAL Nº 26/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação de vias urbanas e construção de Praça Pública, situada na união entre os Bairros Santa Rosa e Santa Paula, no Município de Mirandópolis; relativo à Emenda Parlamentar - Contrato CEF: 1047.187-62/2017, nº SICONV: 856.765/2017.

### COMUNICADO

O Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, comunica que fará realizar, na data de 25 de Agosto de 2.020, às 09:00 horas, sessão pública para abertura dos envelopes de proposta financeira do processo em epígrafe.

Mirandópolis - SP, 19 de Agosto de 2.020.

TIAGO SCHOEDER DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitação

### HOMOLOGAÇÃO - TP 03/2020

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4576/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2020**  
**EDITAL Nº 25/2020**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO** - Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico com CBUQ e sinalização viária em diversas vias urbanas do Município de Mirandópolis, através do Convênio CEF: 1065.669-24/2019 nº SINCOV: 889.129/2019.

A Prefeitura do Município de Mirandópolis, torna público, que a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela classificação da proposta da empresa GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.767.790/0001-40, e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, homologar e adjudicar o objeto do certame em tela, à citada empresa pelo preço total de R\$ 213.415,37 (duzentos e treze mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e sete centavos), ficando esta convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Dalva Colaferro, nº. 1.375, no prazo de 5 dias uteis, a fim de assinar o respectivo termo de contrato.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na aplicação das penalidades cabíveis e providências ulteriores.

Mirandópolis, 19 de agosto de 2020.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo  
Prefeito



Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 603

Página 3 de 4



Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 603

Página 4 de 4

## COMUNICADO

Comunicado de reunião ordinária do Conselho de Administração do IPEM, a realizar-se às 16:00 hrs do dia 21/08/2020 na sede do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis, localizado na Praça Manoel Alves de Ataíde, 160 – Centro. Pauta: 1º) Balancete Analítico da Receita e Despesa dos meses de junho e julho de 2020; 2º) APRs de nº 085 a 121 relativas às aplicações e resgates efetuados nos meses de junho e julho de 2020.

**Waldir Messias Antunes**  
Presidente